

ATUALIZAÇÕES FEITAS À PORTARIA 3490/2012

(Alterações promovidas pela Portaria nº 2172/2013)

LEGENDA:

Vermelho - texto substituído

Azul - texto incluído

ANEXO I

1) Foram feitas as exclusões abaixo indicadas:

SÃO LUÍS	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	1, 2, 3 e 5
----------	--	-------------

ANEXO II

1) Na meta 1 foi feita a seguinte inclusão:

1.1) Inclusão dos TCO's na contagem da meta dos Juizados Especiais

278 Termo Circunstanciado*

* Os Termos circunstanciados serão contados apenas para os Juizados Especiais

1.2) Nas metas 1 foram feitas as seguintes substituições:

Julgar mais processos do que os distribuídos durante o período de apuração.

Julgar mais processos do que os distribuídos durante o período de apuração, nas unidades de 1º Grau.

ou

Julgar o equivalente a 90% dos processos de distribuídos durante o período de apuração, nas unidades de 2º Grau.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula Total de Processos Julgados (PJ)/Total de Processos Distribuídos(PD) x 100, onde PJ e PD se referem ao somatório dos valores lançados até o mês de referência.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o final do período de apuração e, no mínimo, mais 1 para as unidades que tenham estoque processual.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula Total de Processos Julgados (PJ)/Total de Processos Distribuídos(PD) x 100, onde PJ e PD se referem ao somatório dos valores lançados até o mês de referência.

Nas unidades de 1º Grau, a meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o final do período de apuração e, no mínimo, mais 1 para as unidades que tenham estoque processual.

Nas unidades de 2º Grau, a meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 90%, ou seja, se os julgamentos corresponderem a 90% da quantidade de processos distribuídos até o final do período de apuração.

1.3) Nas metas 1 e 3 foi feita a seguinte substituição:

1107	Procedimento de Conhecimento em Processo Cível e do Trabalho	111, 114, 108, 129, 11397, 123, 39, 30, 31, 74
------	--	---

1107	Procedimento de Conhecimento em Processo Cível e do Trabalho	111, 114, 108, 129, 11397, 123, 39, 30, 31, 74, 40
------	--	--

1.4) Na meta 6 foi feita a seguinte inclusão:

- Para efeito de cumprimento da meta, considera-se data de publicação, a data em que o acórdão assinado, em documento impresso ou eletrônico, é disponibilizado para consulta por intermédio da secretaria ou do sistema informatizado.
- Excluem-se da meta os acórdãos de votos divergentes.

Incluem-se na meta **todos os processos judiciais** que ostentem classes aplicáveis a instâncias colegiadas e em que foram praticadas as seguintes **movimentações de forma colegiada**:

1.5) Na meta 10 foram feitas as seguintes substituições:

Reduzir nos juizados especiais, até o final do período de apuração, 15% do acervo existente na unidade em 31/12/2012.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $(AF - AI)/AI \geq 15\%$, em que:

AF se refere ao Acervo Final;

AI se refere ao Acervo Inicial;

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 15%, ou seja, se o acervo final corresponder à menos 15% do acervo inicial ao final do período de apuração.

Reduzir nos juizados especiais, até o final do período de apuração, 4% do acervo existente na unidade em 31/12/2012.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $(AF - AI)/AI \geq 4\%$, em que:

AF se refere ao Acervo Final;

AI se refere ao Acervo Inicial;

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 4%, ou seja, se o acervo final corresponder à menos 4% do acervo inicial ao final do período de apuração.

1.6) Na meta 14 foram feitas as seguintes substituições:

- Reduzir 10% dos processos em relação ao ano anterior na Coordenadoria dos Tribunal Pleno e Câmaras Reunidas
- Reduzir 20% dos processos em relação ao ano anterior nas Coordenadorias das Câmaras Cíveis Isoladas e Criminais Isoladas
- Reduzir até o final do período de apuração 10% dos processos existentes na unidade em 31/12/2012 na Coordenadoria do Tribunal Pleno e Câmaras Reunidas
- Reduzir até o final do período de apuração 20% dos processos existentes na unidade em 31/12/2012 nas Coordenadorias das Câmaras Cíveis Isoladas e Criminais Isoladas

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $[(AF-AA)/AA] \times 100 \geq 10\%$

ou

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $[(AF-AA)/AA] \times 100 \geq 20\%$

em que:

AF: Acervo Final no período de medição.

AA: Acervo Anterior ao período de medição (tomando como referência os processos julgados pendentes de baixa no mês de dezembro de 2012).

A meta estará cumprida se no final do período de apuração o percentual de cumprimento for maior ou igual a 10% ou 20%, ou seja, se o acervo final corresponder à menos de 90% ou 80% do acervo inicial, respectivamente, conforme o caso.

Critério de Cumprimento

Na Coordenadoria do Tribunal Pleno e Câmaras Reunidas, o grau de cumprimento será dado pela fórmula $[1 - (\text{Acervo Final (AF)} / \text{Acervo Inicial (AI)}) \times 100] \geq 10$.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 10%, ou seja, se o acervo final corresponder à menos 10% do acervo inicial ao final do período de apuração.

Nas Coordenadorias das Câmaras Cíveis Isoladas e Criminais Isoladas o grau de cumprimento será dado pela fórmula $[1 - (\text{Acervo Final (AF)} / \text{Acervo Inicial (AI)}) \times 100] \geq 20$.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 20%, ou seja, se o acervo final corresponder à menos 20% do acervo inicial ao final do período de apuração.

ANEXO III

1) Foram feitas as substituições abaixo indicadas:

1.1) Alteração na redação da meta da Divisão Médica

DIVISÃO MÉDICA	Índice de absenteísmo	Manter o absenteísmo menor que 19.000 (unidades de absenteísmo) por ano	Número de servidores x licenças para tratamento de saúde
DIVISÃO MÉDICA	Índice de absenteísmo	Reduzir para 2% o índice de absenteísmo.	[Total de ausências / (nº de servidores * dias úteis)]

1.2) Correção de erro na fórmula da meta das Assessorias de Comunicação do TJ e CGJ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	Média de notícias (matérias) produzidas e veiculadas no site do TJ/MA por mês	Produzir e veicular no mínimo 30 matérias por mês, com média total mensal de 50 matérias por mês.	Somatório das quantidades das matérias produzidas e veiculadas no período de medição / número de meses do período de medição, não admitindo-se valores mensais menores que 20 no mês
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CGJ	Média de notícias (matérias) produzidas e veiculadas no site da CGJ/MA por mês	Produzir e veicular no mínimo 30 matérias por mês, com média total mensal de 50 matérias por mês.	Somatório das quantidades das matérias produzidas e veiculadas no período de medição / número de meses do período de medição, não admitindo-se valores mensais menores que 20

			no mês
--	--	--	--------

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	Média de notícias (matérias) produzidas e veiculadas no site do TJ/MA por mês	Produzir e veicular no mínimo 30 matérias por mês, com média total mensal de 50 matérias por mês.	Somatório das quantidades das matérias produzidas e veiculadas no período de medição / número de meses do período de medição, não admitindo-se valores mensais menores que 30 no mês
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CGJ	Média de notícias (matérias) produzidas e veiculadas no site da CGJ/MA por mês	Produzir e veicular no mínimo 30 matérias por mês, com média total mensal de 50 matérias por mês.	Somatório das quantidades das matérias produzidas e veiculadas no período de medição / número de meses do período de medição, não admitindo-se valores mensais menores que 30 no mês

1.3) Adequação da meta do Depósito Judicial ao padrão da GPJ.

DEPÓSITO JUDICIAL	Índice de Produtividade	Responder 90% dos documentos enviados ao setor no prazo de 3 dias úteis	(Total de documentos respondidos no prazo padrão / total de documentos enviados ao setor)
-------------------	-------------------------	---	---

DEPÓSITO JUDICIAL	Índice de agilidade no processamento do pedido	Atender 90% dos pedidos no prazo de 3 dias úteis	(Total de pedidos atendidos no prazo padrão / total de pedidos recebidos)
-------------------	--	--	---

1.4) Adequação da meta das Contadorias do interior.

CONTADORIA Imperatriz, Açailândia, Caxias, São José de Ribamar e Timon	Índice de produtividade no cálculo de custas	Concluir quantidade correspondente a 95% das custas recebidas, garantindo eliminação de 95% do acervo existente no final do exercício anterior	Total de processos com cálculo efetuado / (custas recebidas + acervo) $\geq 0,95$; e número de processos ingressos até 31 de dezembro do ano anterior < 30
--	--	--	---

CONTADORIA	Índice de produtividade no cálculo de custas	Concluir quantidade correspondente a 95% das custas recebidas, garantindo a eliminação de 95% do acervo existente do ano anterior	Total de custas concluídas no período / (custas recebidas no período + acervo)
------------	--	---	--

1.5) Adequação das metas das unidades da CGJ em função da reestruturação administrativa promovida em maio/2013.

1.5.1) As metas anteriormente estabelecidas serão apuradas no período de janeiro à maio de 2013

1.5.2) Para o período de junho à setembro de 2013, foram incluídas as metas abaixo relacionadas:

COORDENADORIA DO CONSELHO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	% de unidades autônomas de juizados especiais com 100% de produtividade	Garantir que 60% das unidades autônomas de juizados especiais(UAJE) alcancem 100% de produtividade
		Índice de agilidade no atendimento do pedido	Garantir que 85% dos processos administrativos recebidos na Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais sejam resolvidos em até 15 dias.
COORDENADORIA DAS SERVENTIAS	COORDENADORIA DAS SERVENTIAS	Índice de agilidade na conclusão do processo	Dar prosseguimento a 85% dos processos no prazo padrão de 7 dias úteis
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES	DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES	Índice de agilidade na conclusão do processo	Dar prosseguimento a 90% dos processos no prazo padrão de 15 dias úteis
GABINETE DO CORREGEDOR	CHEFIA DE GABINETE DA CGJ	Índice de agilidade na análise de intimações	Garantir que 90% das intimações sejam respondidas no prazo estipulado pelo CNJ.
COORDENADORIA DE FINANÇAS E DE PESSOAL	COORDENADORIA DE FINANÇAS E DE PESSOAL	Índice de agilidade no processamento do pedido	Analisar 95% das requisições de adiantamento em 01 dia útil.
		Índice de agilidade no processamento do pedido	Realizar o processamento de 95% das solicitações de diárias até 03 dias úteis.
		Índice de agilidade no processamento do pedido	Realizar o processamento de 95% dos pedidos de pagamento de fatura da CGJ em até 3 dias úteis
COORDENADORIA DE RECLAMAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES	COORDENADORIA DE RECLAMAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES	Índice de agilidade na conclusão do processo	Dar prosseguimento a 90% dos processos no prazo padrão de 15 dias úteis.
DIVISÃO DE CADASTRO	DIVISÃO DE CADASTRO	Índice de agilidade no processamento do pedido	Cadastrar 90% dos atos em 10 dias úteis
DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE ATOS E REGISTROS	DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE ATOS E REGISTROS	Índice de agilidade no processamento do pedido (elaboração de portarias)	Elaborar 95% das portarias no prazo de 3 (três) dias úteis
SECRETARIA GERAL DA CGJ	GABINETE DA SECRETARIA GERAL	Índice de agilidade na conclusão do processo	Concluir 95% dos processos de diárias/CGJ no prazo padrão de 5 dias úteis.

		Índice de agilidade na conclusão do processo	Concluir 95% dos processos em 20 dias úteis.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES	Índice de agilidade no atendimento do pedido	Encaminhar 97% dos processos no prazo padrão de 3 (três) dias úteis.
		Índice de agilidade na instrução de processos	Garantir que 70% das instruções processuais sejam realizadas no prazo de 25 dias úteis.
	DIVISÃO DE PROJETOS, PADRONIZAÇÃO E ROTINAS	% de diretorias que alcançaram as metas de produtividade	Garantir que 70% das unidades da CGJ alcancem as metas de produtividade
	DIVISÃO DE ESTATÍSTICA	Índice de agilidade no processamento do pedido	Garantir a realização de 90% das instruções processuais até 5 dias úteis.
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE TRANSPORTES	Índice de pontualidade no atendimento	Disponibilizar 95% dos carros solicitados sem atraso
		Índice de Satisfação do usuário	Obter 80% de aprovação em pesquisa de atendimento ao usuário.
		Índice de agilidade no atendimento do pedido	Responder 90% das solicitações diárias em até 30 minutos.
	DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DOCUMENTAL	Índice de agilidade na entrega de processos/documentos	Atender 95% das solicitações de requisições/processos no prazo de 5 dias úteis
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA	GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA	Índice de agilidade na instrução do processo	Instruir 94% dos processos no prazo de 15 dias
ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA	ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA	Índice de agilidade no processamento do pedido	Dar tratamento a 93% dos processos no prazo de 15 dias úteis.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CGJ	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CGJ	Média de notícias (matérias) produzidas e veiculadas no site da CGJ/MA por mês	Produzir e veicular no mínimo 30 matérias por mês, com média total mensal de 50 matérias por mês.
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA CGJ	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA CGJ	Índice de agilidade no processamento do pedido	Realizar 90% dos atendimentos para as unidades internas da CGJ no prazo padrão de 2 dias